

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e adota outras providências.

C FREFEITO MUNICÍPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO "SURUBIM
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de..... Cr\$ 72.803.900,00 (Setenta e dois milhões, oitocentos e três mil e novecentos cruzeiros), destinados a construção de 25(vinte e cinco unidades habitacionais conveniadas com o Ministério da Ação Social Convênio nº 074/GM/SNH/92.

Art. 22 - O Crédito Especial em referência race be a seguinte classificação:

8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ि.3 - Departamento de Serviços Sociais

15000000.00 - Assistência e Previdência

15810000.00 - Assistência

🚜 14870.00 - Assistência Comunitária

.15814871.39 - Construção de Unidades Habitacionais

4000.00 - Despesa de Capital

4100.00 - Investimentos

Art. 3º - As despesas orçamentárias com a aber - tura do Crédito Especial de que trata este Projeto de Lei correrá per conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:



Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal do Surubim

8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
8.2 - Departamento de Apoio Comunitário
13754272.63 - Distribuição de Alimentos com indigentes
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesa de Custeio
3120.00 - Material de Consumo
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, SANEAMENTO E URBANISMO
6.4 - Departamento de Construção Conserv. Fiscalização
0300000.00 - Administração e Pla nejamento
03070000.00 - Administração
03070200.00 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202.43 - Manutenção do Departamento
3000.00 - Despess Correntes
3100.00 - Despesa de Custeio
3120.00 - Material de Consumo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

72.803.900,001

 ϵm

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, 13 de fevereiro de 1992.

> CMBERTO DA MOTA BARBOSA -Frefeito-